

**Edital 12/2024**

## **SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

### **Setor Financeiro**

#### **A Fundação FACEV**

A FACEV - Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa, instituída em 09/03/1998, para integração das ações no desenvolvimento da UFV, atuando na gestão operacional financeira dos projetos com integridade, credibilidade e transparência, sem finalidade de lucro ou distribuição de superávits, tendo todo seu patrimônio em caso de extinção a ser doado para a UFV, estando credenciada conforme legislação vigente pelo MEC/MCTI para o efetivo apoio institucional.

#### **1. Objetivo**

Seleção de 1 (um) estagiário para atuar no setor financeiro, com jornada semanal de 20 (vinte) horas.

#### **2. Atribuições básicas do cargo**

- Realização de conciliações bancárias;
- Lançamento de entrada de receita;
- Pagamento de notas fiscais;
- Organização de arquivos;
- Auxílio nas rotinas do setor financeiro.

#### **3. Requisitos**

- Estar cursando a partir do 4º período do curso de Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas ou Cooperativismo;
- Ter conhecimento em informática (Excel, Word);
- Ter conhecimento de ferramentas de gestão de projetos (preferencialmente Trello);
- Não estar colando grau no primeiro semestre de 2025;
- Possuir habilidades de comunicação (verbal e escrita), ser criativo,

possuir senso crítico, ser proativo e organizado;

- Ter disponibilidade para estagiar **20 horas semanais**.

#### 4. Informações gerais

- A seleção será realizada mediante análise de currículo e entrevista;
- Valor da bolsa estágio: R\$7,00 por hora;
- Entrevistas: 15 e 16 de agosto de 2024;
- Início das atividades: **19 de agosto de 2024**;
- Local do estágio: Fundação Facev

#### 5. Envio de currículos

Os currículos e portfólios deverão ser enviados **exclusivamente** através do link abaixo, até o **12 de agosto de 2024**.

Link para inscrição e envio: [Clique Aqui!](#)

Viçosa, 6 de agosto de 2024.

Letícia Gomes Teixeira  
Superintendente de Administração  
Fundação FACEV